CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 30

de 05 de maio de 2003

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Exonerar a pedido, do cargo de Motorista, classe A, Ref. 2, a partir do dia 01.04.2003, o servidor ***NELSIO ARGUILHEIRA FERREIRA****, do quadro Estatutário, lotado na Gerência de Educação.*

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 05 de Maio de 2003

MARCIO CAMPOS MONTEIROPrefeito Municipal

Decreto Nº 30/2003 - 05 de maio de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em